



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' and 'M', and a small '1'.

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ -----

Aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dez, nesta Vila, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Roberto Manuel Medeiros da Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores senhores Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé, Sara Maria Alves da Rosa Santos e Sérgio Renato Azevedo de Sousa. -----

Secretariou a reunião a técnica superior, Palmira Guincho Palhaça. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente solicitou à Câmara autorização para que fossem inseridos na ordem do dia dois assuntos que considera importantes, o primeiro para ser votado e o segundo para tomada de conhecimento. -----

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a sua inclusão nesta reunião. -----

1 - VOTO DE PESAR.

Por iniciativa do Presidente da Câmara propõe-se um voto de pesar pelo falecimento no passado dia 02 de Dezembro da senhora professora Inês Soares de Melo da Silva Azevedo, que desempenhou cargos de elevada relevância para a nossa sociedade, merecendo o mais genuíno reconhecimento pelo trabalho que desenvolveu no ensino dos mais jovens, tendo sido professora durante 37 anos e também na participação empenhada no desempenho de vários cargos ligados a este Município, onde foi Vereadora da Câmara Municipal, membro da Assembleia Municipal, e dirigente de colectividades de grande raiz popular, como a

Filarmónica Liberdade Lajense e a Comissão Fabriqueira de São Bartolomeu da Silveira. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar.

2 –LISTA DOS ENCARGOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS A 31/12/2009.

Foi presente à reunião a listagem dos encargos assumidos e não pagos relativos a 31 de Dezembro de 2009, no valor de 2 702 694,57 €, que aqui se dá por reproduzida e que vai ser assinada por todos os membros presentes à reunião. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

ORDEM DO DIA

1. **Resumo Diário da Tesouraria.**-----
2. **Informação sobre o Orçamento Municipal.**-----
3. **Expediente Diverso:**-----
4. **Despachos para conhecimento em obras particulares - para conhecimento.**-----
5. **Análise da situação de dívida do Município, resultante da Auditoria Financeira.**-----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do saldo da Tesouraria, relativo ao dia cinco de Janeiro do corrente ano, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades -----	131 212,00 €
Documentos -----	10 027,49 €
Total de movimentos de Tesouraria -----	141 239,49 €
Operações Orçamentais -----	76 931,62 €

2 - INFORMAÇÃO SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL

Considerando que, em conformidade com o disposto no artigo 88º/1 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano imediato ao da realização de eleições gerais tem lugar, em sessão



3

[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ordinária ou extraordinária do órgão deliberativo que resultar do acto eleitoral, até ao final do mês de Abril do referido ano; -----

Considerando que o orçamento e plano de actividades para 2010 para a Câmara Municipal das Lajes do Pico, não foi aprovado até 31 de Dezembro de 2009 e que os referidos documentos têm que estar exequíveis até ao final do mês de Abril; -----

Nos termos da lei, é presente à reunião o orçamento de 2009, corrigido à data de 31 de Dezembro de 2009, que entrou em vigor a 04 de Janeiro do corrente ano, e que funcionará até que o orçamento de 2010 seja aprovado. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

3 – EXPEDIENTE DIVERSO

3.1 - Da Direcção Geral de Impostos, a comunicação da transferência no valor de 105 613,49 €, referente à cobrança de 108 321,52 € do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, no período compreendido entre 2009-11-01 e 2009-11-30, a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 2 708,03 €. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

3.2 - Da Direcção Geral de Impostos, a comunicação da transferência no valor de 985,66 €, referente à cobrança de 1 118,48 € do Imposto Municipal sobre Imóveis, no período compreendido entre 2009-11-01 e 2009-11-30, a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 132,82 €. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

3.3 - Da Direcção Geral de Impostos, a comunicação da transferência no valor de 3 226,27 €, referente à cobrança de 3 308,99 € do Imposto Único de Circulação, no período compreendido entre 2009-11-01 e 2009-11-30, a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 82,72 €. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----



3.4 - Da Junta de Freguesia das Ribeiras, o ofício número 62/2009, datado de 29 de Dezembro, remetendo fotocópia da acta número um da Junta de Freguesia das Ribeiras.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

3.5 - Da Junta de Freguesia da Ribeirinha, o ofício número 100/2009, datado de 21 de Dezembro, remetendo fotocópia autenticada da acta de instalação da Assembleia de Freguesia da Ribeirinha.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

3.6 - Da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, o ofício número 1 200/2009, datado de 23 de Dezembro, informando que o Conservatório Regional de Ponta Delgada, em parceria com o Teatro Micaelense, está a organizar um Workshop de Orquestra de 12 a 17 de Janeiro e que daquela Escola participarão 5 alunos do Ensino Vocacional de Música e 1 professor. ----
Dada a relevância do acontecimento solicitam à Câmara a possibilidade de comparticipação financeira nesta deslocação. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar o custo de duas passagens Pico/Ponta Delgada/Pico.-----

3.7 - Do Clube Desportivo Ribeirense, o ofício número 105/2009, datado de 26 de Dezembro, solicitando apoio financeiro para poderem concretizar a deslocação à Rússia para o jogo dos 1/16 da Taça GM Capital Challenge-Cup Women com a equipe Samarodok-Khabarovsk e recepção na Ilha do Pico nos dias 5 a 7 de Janeiro e 12 a 14 de Janeiro na Rússia. Mais informa que as despesas de alojamento e alimentação e transporte de árbitros e delegados, bem como as taxas de arbitragem são da responsabilidade do Clube Desportivo Ribeirense e orçam em 34 770,60€, sendo a comparticipação prevista da Direcção Regional do Desporto de 12 903,00 €. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar atribuindo um subsídio no valor de 21 800,00 €.-----



5

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

3.8 - De José Almério Macedo, Unipessoal, Lda., o ofício número 551/2009, datado de 29 de Dezembro, solicitando a libertação das garantias bancárias referentes à empreitada de Recuperação do Forte de Santa Catarina.-----

A secretária da reunião informou que o pedido de libertação das cauções cumpre o disposto no nº 1 do artº 3 do Decreto Legislativo Regional 14/2009/A, de 29 de Julho, devendo o dono da obra efectuar vistoria à obra com a finalidade de verificar a existência de defeitos e responsabilidade do empreiteiro ou a correcção daqueles que hajam sido detectados em momento anterior, devendo o dono da obra convocar, por escrito, o empreiteiro para a vistoria com a antecedência mínima de cinco dias e, no caso de este não comparecer nem justificar a falta, a vistoria tem lugar sem a sua intervenção. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar proceder à vistoria a fim de poderem ser libertadas as referidas garantias.

3.9 - De José Almério Macedo, Unipessoal, Lda, o ofício número 552/2009, datado de 29 de Dezembro, solicitando o pagamento dos trabalhos realizados na empreitada de construção da Sede da Junta de Freguesia da Ribeirinha no valor de 178 229,63 €. -----

O senhor Presidente solicitou informação sobre o montante que foi transferido pela DROAP para esta obra, montante esse que por não ter sido consignado não permitiu o respectivo pagamento, aquando da sua execução da referida obra. -----

A senhora Vereadora Sara Santos informou que já na reunião do passada foram dadas as explicações sobre este assunto e que a empreitada só foi lançada após a aprovação da candidatura pela DROAP, até porque as candidaturas tinham sido apresentadas em diversos anos consecutivos e não se sabia quando iria ser aprovada. Mais informou que a verba recebida foi inscrita no plano e no orçamento do ano de 2009, na respectiva classificação económica. -----



4. Despachos para conhecimento em obras particulares - para conhecimento. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara dos despachos exarados no âmbito da delegação de competências para os processos de obras particulares:

Arquitectura: -----

P. n.º 09/2008 – **Arnaldo Fernando Soares Boim** – pedido de aprovação de aditamento a projecto de arquitectura para construção de moradia, no Calhau, freguesia da Piedade – Deferido com condicionalismos. -----

P. n.º 48/2009 – **Paulo André Azevedo Jora** – pedido de aprovação de projecto de arquitectura para construção de moradia, na Terra Alta, freguesia da Ribeirinha – Deferido com condicionalismos. -----

P. n.º 49/2009 – **José Manuel Azevedo** – pedido de aprovação de projecto de arquitectura para construção de moradia, na Baixa, freguesia da Ribeirinha – Deferido com condicionalismos. -----

P. n.º 50/2009 – **Tiago Alexandre de Freitas** – pedido de aprovação de projecto de arquitectura para construção de moradia, no Calhau, freguesia da Piedade – Deferido com condicionalismos. -----

Licenciamentos: -----

P. n.º 44/2008 – **Manuel Moniz de Sousa** – pedido para aprovação de licenciamento, para remodelação/ampliação de moradia, em Santa Bárbara, freguesia das Ribeiras – Deferido com condicionalismos. -----

P. n.º 43/2009 – **Márcia Sofia Oliveira Bettencourt Barbosa** – pedido para aprovação licenciamento, para reabilitação/ampliação de moradia, na Almagreira de Cima, freguesia das Lajes do Pico – Deferido. -----

5 - Análise da situação de dívida do Município, resultante da Auditoria Financeira. -----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a date '7' and a signature that appears to be 'Sara Santos'.

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Na sequência do relatório da análise da situação financeira, apresentado pelos Revisores Oficiais de Contas, o senhor Presidente apresentou ao executivo as duas propostas que a seguir se descrevem: -----

1ª – Que os senhores Vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa, na qualidade de Presidente e Vice Presidente da Câmara no mandato anterior, informem por escrito, a Câmara até à próxima reunião do executivo, que se realizará no próximo dia 20 de Janeiro, no que diz respeito às despesas efectuadas sem cabimento orçamental, se foi dada ordem de execução, se as obras e/ou fornecimentos foram efectivamente executados/fornecidos e nos montantes referidos pelos empresários.-----

Os serviços da Autarquia devem proceder à entrega aos senhores Vereadores de cópia do resultado da circularização sobre as referidas despesas. -----

2ª – Que seja enviado o Relatório e Mapas anexos da auditoria efectuada pela equipa dos Revisores Oficiais de Contas e actualizados até ao 16 de Dezembro de 2009, ao Tribunal de Contas e à Inspeção Administrativa Regional.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa, concordar com a proposta apresentada. -----

Os senhores Vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa apresentaram a seguinte declaração de voto. -----

Embora não tenhamos qualquer objecção à análise pelo Tribunal de Contas e pela Inspeção Administrativa Regional da situação financeira da Autarquia, votamos contra os dois pontos da proposta pelas seguintes razões:

O relatório apresentado pelos Revisores Oficiais de Contas, nomeadamente os mapas que o anexam, foram objecto de alterações e ou acréscimos posteriores à data de conclusão da auditoria realizada pelos Revisores Oficiais de Contas, o que, em nossa opinião, adultera o seu conteúdo.

Sendo os Revisores Oficiais de Contas uma contratação deliberada pela Assembleia Municipal e os relatórios dos mesmos apresentados para

deliberação da Assembleia Municipal, de acordo com a lei, não nos parece razoável que o órgão executivo tome uma posição contrária à deliberação da Assembleia Municipal sobre o Relatório que foi submetido a deliberação na última Assembleia. -----

Por fim, entendemos que se se pretende que esta situação seja resolvida em sede do Tribunal de Contas e da Inspeção Administrativa Regional, então manifestamos a nossa disponibilidade para prestar todos os esclarecimentos que vierem a ser solicitados por aquelas entidades em detrimento do proposto no ponto um da presente proposta. -----

6 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Elvira Almeida Palhaça* com funções de secretária, que a elaborei e escrevi.

De seguida foi encerrada a reunião pelas dezassete horas e quarenta minutos.-----

Roberto Manuel Pedras de Fita
Alfredo Manuel de Fita
Luís António de Fita
Luís António de Fita
Luís António de Fita
Luís António de Fita